



PORTARIA 031/2024

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do município de Sarandi-PR.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA,
Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e alteração pela lei nº 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 3000 PAG. 319 EM 10/05/24
SERVIDOR

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de 03 (três) diárias para o servidor **LARISSA FERNANDA MORAES BUENO**, Matrícula **9816**, CPF N° **XXX.939.XXX-83**, no cargo efetivo de Advogada, da Autarquia - PRESERV, para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei municipal nº 2754/2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

Art. 2º - O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 1.122,03 (Um mil cento e vinte e dois reais e três centavos), sendo este valor correspondente de 03 (três) diárias, a participação da referida servidora no curso acarretará custos de passagens aéreas no valor de R\$ 1.516,49 (Um mil quinhentos e dezesseis reais, quarenta e nove centavos).

Art. 3º- Justifica-se que a viagem será realizada em virtude do comparecimento da servidora no curso de Obras e Serviços de Engenharia Segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, nos dias 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Brasília/DF, Setor Hoteleiro Norte, Hotel Metropolitan Flat Qd 02 Bloco H – Entrada principal – Sobreloja. Tendo em vista que foi recebido um imóvel por meio de cessão do

Preserv

☎ (44) 3032-6400

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**

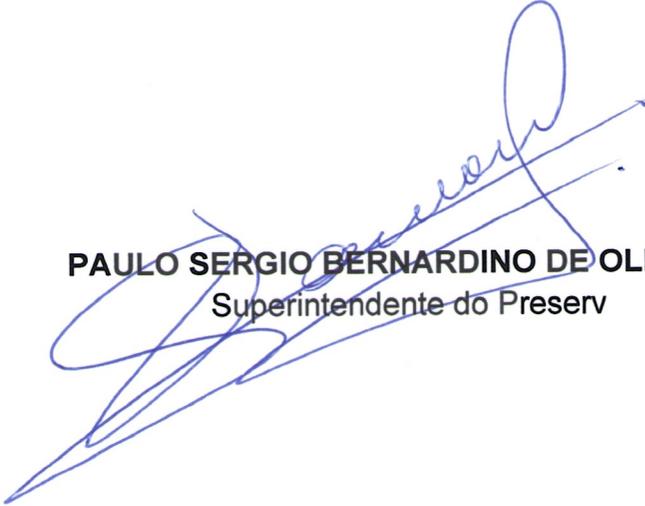


Município de Sarandi com a finalidade de construção da sede do PRESERV, necessita-se a capacitação dos servidores para abertura do processo de licitação da obra.

Art. 4º - O deslocamento será realizado por meio aéreo, com embarque e desembarque nos respectivos terminais aeroportuários, tendo como previsão de saída para a Cidade de Brasília/DF na data de 15 de maio de 2024 às 05h00min, com previsão de retorno ao município de Sarandi-PR às 15h30min na data de 18 de maio de 2024. A quilometragem da lotação até o local do destino é de aproximadamente: 1.150 Km.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE
SARANDI, em 09 de maio de 2024**


PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Preserv

☎ (44) 3032-6400

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do município de Sarandi-PR.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e alteração pela lei nº 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de 03 (três) diárias para o servidor **MÁRCIO CÉSAR FALASCHI**, Matrícula **10049**, CPF Nº **XXX.600.XXX-50**, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Autarquia - PRESERV, para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei municipal nº 2754/2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

Art. 2º - O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 1.122,03 (Um mil cento e vinte e dois reais e três centavos), sendo este valor correspondente de 03 (três) diárias, a participação do referido servidor no curso acarretará custos de passagens aéreas no valor de R\$ 1.516,49 (Um mil quinhentos e dezesseis reais, quarenta e nove centavos).

Art. 3º - Justifica-se que a viagem será realizada em virtude do comparecimento do servidor no curso de Obras e Serviços de Engenharia Segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, nos dias 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Brasília/DF, Setor Hoteleiro Norte, Hotel Metropolitan Flat Qd 02 Bloco H – Entrada principal–Sobreloja. Tendo em vista que foi recebido um imóvel por meio de cessão do Município de Sarandi com a finalidade de construção da sede do PRESERV, necessita-se a capacitação dos servidores para abertura do processo de licitação da obra.

Art. 4º - O deslocamento será realizado por meio aéreo, com embarque e desembarque nos respectivos terminais aeroportuários, tendo como previsão de saída para a Cidade de Brasília/DF na data de 15 de maio de 2024 às 05h00min, com previsão de retorno ao município de Sarandi-PR às 15h30min na data de 18 de maio de 2024. A quilometragem da lotação até o local do destino é de aproximadamente: 1.150 Km.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 09 de maio de 2024

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:
Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador:AFBED861

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 031/2024**

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do município de Sarandi-PR.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e alteração pela lei nº 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de 03 (três) diárias para o servidor **LARISSA FERNANDA MORAES BUENO**, Matrícula **9816**, CPF Nº **XXX.939.XXX-83**, no cargo efetivo de Advogada, da Autarquia - PRESERV, para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei municipal nº 2754/2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

Art. 2º - O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 1.122,03 (Um mil cento e vinte e dois reais e três centavos), sendo este valor correspondente de 03 (três) diárias, a participação da referida servidora no curso acarretará custos de passagens aéreas no valor de R\$ 1.516,49 (Um mil quinhentos e dezesseis reais, quarenta e nove centavos).

Art. 3º - Justifica-se que a viagem será realizada em virtude do comparecimento da servidora no curso de Obras e Serviços de Engenharia Segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, nos dias 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Brasília/DF, Setor Hoteleiro Norte, Hotel Metropolitan Flat Qd 02 Bloco H – Entrada principal–Sobreloja. Tendo em vista que foi recebido um imóvel por meio de cessão do Município de Sarandi com a finalidade de construção da sede do PRESERV, necessita-se a capacitação dos servidores para abertura do processo de licitação da obra.

Art. 4º - O deslocamento será realizado por meio aéreo, com embarque e desembarque nos respectivos terminais aeroportuários, tendo como previsão de saída para a Cidade de Brasília/DF na data de 15 de maio de 2024 às 05h00min, com previsão de retorno ao município de Sarandi-PR às 15h30min na data de 18 de maio de 2024. A quilometragem da lotação até o local do destino é de aproximadamente: 1.150 Km.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 09 de maio de 2024

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv

Publicado por:
Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador:E8D19210

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 033/2024**

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do município de Sarandi-PR.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e alteração pela lei nº 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de 03 (três) diárias para o servidor **SAMANTA DANIELE RODRIGUES VIANA**, Matrícula **9811**, CPF Nº **XXX.277.XXX-44**, no cargo efetivo de Aux. Serviços Gerais, da Autarquia - PRESERV, para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei municipal nº 2754/2021, alterada pela lei nº 2897/2023.